ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E CINCOENTA E DOIS

Aos Seis Dias do Mês de Agosto de Um Mil Novecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelos ' vereadores:Cesar Augusto Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores: Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício da Associação dos Enfermeiros da Lapa.Documento do IBAM.Ofício do Sr. Delcino Tavares da Silva.Ofício da Editora Gréfica N.S.Aparecida Ltda.Ofício do Lions Clube da Lapa.Ofício do deputado Jovanni Masini.Prospecto do IBAM.Ofício do candidato a deputado estadual Rivadavia Borges do Canto.Tabela de Licitações.Ofício do Sindipetro.Ofício da Câmara Municipal de Londrina.Cópia de ofício do Diretor Geral do Hospital H. A.Alves de Araújo.Relatório do Secretário Municipal com referência ao matarial de expediente gasto.Ofício da Câmara Municipal de Curitiba,encaminhando cópia de regimento interno.Regimento Jurídico Único para Servidores Municipais vindo do IBAM.Ofícios da Prefeitura Municipal da Lapa encaminhando para apreciação desta Casa os seguintes Projetos de Lei: o de nº 20,21,22,23,24 e 25/90.Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando cópia de ofício da Sanepar.Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando Balancete Financeiro dos meses de Maio e Junho/90.Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Boletim Oficial do Mês de Junho/90.Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Cópia de Termo Aditivo ao Convênio entre este Municipio e a Empresa Parananense de Assistência Técnica e Extensão ' Rural-Emater e Cópia de Termo de Convênio de Cooperação Celebrado entre' este Municipio e a Secretaria de Estado dos Transportes com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.Requerimentos de autoria do vereador Cesar Augusto Leoni um solicitando a interferência desta Casa junto ao Sr. Dr. José Deliberador Neto-diretor geral ' do Detran do Paraná,no sentido de que pelo menos uma vez por mês venha o pessoal especializado para realizar exames de sanidade fisica e mental, bem como psicotécnico e outro solicitando que seja inserido em ata Voto ' de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. David Carneiro.Ofício da ' Editora Gráfica N.S.Aparecida Ltda.

Livre a palavra sobre o expediente,fez uso dela o vereador' Cesar A.Leoni disse que com referência aos requerimentos que deu entrada nesta sessão um no sentido de que pelo menos venha uma vez por mês pessoal especializado realizar junto ao Ciretran da Lapa exames de sanidade ' física,mental bem como psicotécnico dos canditatos à renovação e novas ' licenças de motoristas de nossa cidade dando assim solução ao problema . Particularmente empenhado neste assunto e quem sabe encontrar uma forma' de resolver o problema foi que este vereador entrou com novo pedido ao ' atual diretor do Departamento de Trânsito,reiterando solicitação que já havia sido feito quando diretor o sr. Jesus Sarrão,porque entende ser de grande utilidade,serventia a existência deste serviço na Lapa.Sem ele não se justifica a existência do Ciretram aqui.As carteiras,os exames são feitos aqui,quando é hora de renovar tem de ir à Curitiba.Solicitou à todos os vereadores o apoiamento ao requerimento para que se possível todos assinarem o ofício desta Casa quando enviado ao Diretor; mais ainda se assim entenderem poderiam marcar uma audiência com o diretor marcando a ' presença para tratar do assunto,sendo de grande utilidade pública.O outro requerimento que deu entrada foi no sentido de ser inserido em ata Voto'

de Profundo Pesar pelo falecimento do sr.Dr. David Carneiro pessoa demais conhecida no Paraná,sempre ligada à Lapa pela sua história , sua cultura e porque não dizer à toda imprensa.Falece o último dos grandes historiadores do Paraná.A Lapa não pode ficar alheia à esta manifestação . De outra forma pelo recesso desta Casa o expediente esteve extenso mas era preciso dar ênfase no expediente enviado pela Sanepar tratando do esgoto a céu aberto na Cohapar II,cujo problema como ficou justificado é insolúvel devido ao desnivel existente entre a construção das casas e a rede de esgoto da cidade.É um assunto que precisa ser resolvido,mas existem outras prioridades,sendo que a demanda a ser gasta representa uma cifra grande,devendo guardar a oportunidade.

Ninguém mais querendo usar da palavra foio expediente deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 18/90-Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que a Constituição Federal no artigo 39 determinou que o Estado,Município ou não ,estabeleça um regime único para o pessoal.A Lapa como as demais prefeituras terão que cumprir esta disposição federal que também consta na Lei Orgânica do MUnicipio.Todos sabem que no caso específico da Prefeitura da Lapa existem dois: um regido pela CLT e outro estatutário . O regime estatutário em prefeitura do porte da Lapa não terá condições na continuidade administrativa de suportar o ônus que traria à municipalidade Isto porque no decorrer do tempo as aposentadorias,pensões teriam que ser arcadas pelo municipio.É impossivel nas condições atuais pelo nº de funcionários e pelo tamanho da prefeitura.Os municipios pequenos a forma preconizada é o Regime Celetista onde o trabalhador municipal fica vinculado à Previdência Social.É um assunto que está atrazado,mas não havia necessidade de ser aprovado nesta sessão,caso alguém quizesse ter uma melhor visão sobre o assunto poderia pedir vistas ao projeto para melhores estudos.Em seguida por força deste assunto terão que tratar sobre o plano de carreira dos funcionários.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

Passou-se para a 1ª discussão do projeto de lei nº 19/90 Que Cria o Jornal"A Lapa " e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Ernesto dos Santos Neto disse que faz parte da Comissão de Justiça e Redação, quanto ao pedido do prefeito não há ilegalidade,por isso deu seu parecer . Quanto a justificativa do projeto onde diz que o jornal que aqui circula é de cunho regional,está na Lapa a uns 6 anos pela segunda vez,lê o jornal sistematicamente,pouca coisa tem visto no jornal de fora da Lapa.Calcula que 90% do jornal é assunto da Lapa.Causou-lhe surpresa colocar em votação autorização da Câmara para editar o Jornal "A LAPA",se este jornal já está editado no seu 2º número.Acha que o pedido nem deveria entrar na Câmara por ser um desrespeito ao colegiado Legislativo,quando o projeto nem foi discutido e votado e o sr prefeito mandou editar o jornal.É um desprestígio para os vereadores,não dando respeito ao Legislativo.Absteu-se de votar o projeto.O jornal já se acha editado o 2º nº não havendo necessidade de votação,autorização do legislativo.A Câmara Municipal está aqui para que,os vereadores reunem-se para que.Votar para dar legalidade a uma ilegalidade cometida?os vereadores têm responsabilidade muito grande perante a

população,pondo cada um no seu lugar e começar a exercer a função de vereador.A atitude do prefeito demonstra perfeitamente não ter' consideração pela Câmara Municipal.Toda a cidade tem conhecimento dos 2 nºs editados do jornal.Temos um jornal perfeitamente viável que é a Tribuna Regional,já a 14 anos circula,se o prefeito quer umespaço maior é só entrar em entendimento com o editor,quem sabe faria uma edição especial ' cada vez que o prefeito queira demonstrar o que é feito.Voltou a frizar ' que não há ilegalidade ao pedido,acha ser um desrespeito à Câmara Municipal em se editar o jornal onde nem se quer o projeto havia sido votado pela 1ª vez.Não havendo necessidade de se editar antes da aprovação do projeto.

Com a palavra o vereador Cesar disse que o debate legislativo esclarece o que há na mente de cada um dos vereadores sobre os assuntos aqui tratados.O vereador que o antecedeu colocou seu ponto de vista sobre o projeto.Propositadamente deixou de aparteá-lo para que fazendo a defesa do projeto em referência pudesse expor o ponto de vista do Executivo.Disse o vereador ser um desrespeito ao Legislativo a publicação do Jornal ' antes da aprovação por esta Casa.Agora vai ser legalizado uma ilegalidade cometida.Não concorda com o vereador,inteligente,culto como tem demonstrado nos trabalhos na delegacia da Lapa,considerar uma ilegalidade a edição de um jornal informativo do Poder Executivo.Até agora e até a lei ser aprovada o jornal é informativo da Prefeitura como acontece com órgãos estaduais etc. será editado.Para tal exite recursos no orçamento municipal' de forma que não será com a aprovação ou não do projeto que o jornal deixará de ser publicado.Não existe ilegalidade , nada impede que o Executivo Municipal assim proceda como fez nas duas edições.O que pretende o Poder' Executivo é oficializar o jornal através de lei,para que assim acontecendo possa no decorrer de sua existência,receber publicidade,automaticamente se paga.Preocupou,agitou bastante a comunidade lapeana o jornal bem feito bem informativo dos assuntos da Prefeitura Municipal e outros assuntos de interesse da comunidade como clube de serviços etc.Não é um jornal polêmico jamais irá ferir a sensibilidade de quem quer que seja.O jornal da Prefeitura terá seus responsáveis,não como acontece com a Folha da Lapa que' ninguem assina,enviando anônimo.Com a oficialização do Jornal não se pretende abominar o jornal doamigo Aramis,bem pelo contrário reconhecem o mérito de 14 anos de existência.O que se quer é dar outro veículo de publicidade justo e natural,que assim através de uma demonstração sadia,de competência,automaticamente se elevará o nível do jornalista em nossa cidade. Por isso não é ilegal ,por ser um jornal informativo do Executivo Municipal.Com a aprovaçao do Projeto de Lei passará o Jornal ser oficial dentro do Municipio.Assegurou que com a aprovação ou não da Câmara o jornal' continuará ser editado enquanto tiver verba dentro do orçamento.Informou' que como diz na justificativa do projeto que a despesa gasta será um pouco mais da gasta com a publicação no Jornal Regional,cujo montante total' não ultrapassa o valor previsto na tabela de licitação que e de 66.920,00 cruzeiros.Disse que o Executivo Municipal procura fazer as coisas dentro' das normas legais.Acha oportuna que esta experiência se coloque no âmbito do Municipio trazendo um veículo a mais de publicação diferenciado por ' ser um jornal puramente informativo e cultural.Colocou no plenário que se assim os vereadores entenderem necessário colocaria sua anuência na retirada do projeto para que pudessem ouvir o Prefeito municipal,o secretário ou qualquer outra pessoa ligada,enfim os órgãos responsáveis se colocaram à disposição para serem indagados,sabatinados,questionados.Com a oficialização proporcionará ao jornal que tenha seus assinantes gerando receita ' ao municipio.

Ata nº 2.152 fls nº 04

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que como se trata de um jornal cultural e que será editado com a aprovação ou não da Câmara Municipal, registrou seu voto contrário,preferindo que o jornal seja realmente informativo e cultural.

Com a palavra o vereador Ivo Cabrini disse ter suas dúvidas o qual pediu vistas ao projeto.

Colocado o pedido de vistas em votação foi o mesmo aprovado por 6 votos contra dois dos vereadores:Arthur Oscar e Marcos Bach.

Passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Osvaldo B.Camargo ' disse que em sessões anteriores solicitou através de requerimento aprovado por esta Casa de Leis,a construção de duas lombadas,inclusive particularmente é contra lombadas em locais onde não se justifica.Os locais onde solicitou justifica-se porque são próximas à estabelecimentos de ensino . Uma delas na Av. Aloisio Leoni próxima a Fundação Educacional José Lacerda e a outra na Av. Getúlio Vargas próxima do Grupo Lauro Montenegro.Os ' dois reqquerimentos que fez não foi por vontade própria,mas por pedido de munícipes,por gente que paga impostos ao municipio,achando justa as solicitações.As duas respostas que chegaram à esta Casa do sr. Prefeito Municipal foram contrárias dizendo que em sua administração não irá construir lombadas.Reportou-se sobre um requerimento por esta Casa aprovado em 21/05 90,onde solicitou sentido único na Rua XV de Novembro,por ser grande a ' aglomeração de carros enfrente à Escola Dr. Manoel Pedro,principalmente ' em dias de chuva,se torna dificil aquele local.Até hoje não recebeu res - posta alguma do Executivo Municipal.Reiterou pedido ao sr. presidente para que seja enviado novo ofício ao sr. prefeito,achando que o vereador ' merece o mínimo de consideração do sr. prefeito na resposta pelo sim ou pelo não.Seja quem for o vereador,quais assuntos enviados ao Executivo ' merece uma resposta pelo sim ou pelo não.

Nada mais a tratar o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para esta ' sessão deste dia 13 de Agosto de 1.990 hora regimental com a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 18/90-Que dispoẽ sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio e dá Outras providências

Condicional- 1ª discussão do Projeto de Lei nº 19/90-Cria o Jornal Municipal "A LAPA" e dá outras providências .

1ª discussão do Projeto nº 20/90-Que autoriza o Executivo a adquirir um imóvel no Canoeiro.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 21/90-que autoriza o Executivo a promover adesão a grupos de consórcios com fim de adquirir equipamentos rodoviários.

1ª discussão do projeto de lei nº 22/90-autoriza o Executivo a contratar operação de crédito com o Banestado,através do FDU para execussão de obras do PEDU.

1ª discussão do projeto de lei nº 23/90-que concede isenção ' da taxa de Execussão de obras ao União Esporte Clube.

1ª discussão do projeto de lei nº 24/90-que altera a redação da Lei nº 940 de 30 de Novembro de 1.987.

1ª discussão do projeto de lei nº 25/90-que concede reajuste salarial ao pessoal da Prefeitura.

1ª discussão do Decreto Legislativo nº 11/90-que Referenda ' Termo Aditivo ao Convênio Celebrado entre o Municipio e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater.

Ata nº 2.152 fls 05

1ª discussão do Decreto Legislativo nº 12/90-Que referenda Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre o Municipio e a Secretaria dos Transportes com interveniência do D.E.R. do Paraná.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.